



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA – DIREÇÃO DO FÓRUM
Av. Paraná, 510 – centro – Fone (44) 3573-1113

PORTARIA Nº 08/2018

A Doutora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**,
Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Iretama/PR, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho no protocolo SEI
0058911-02.2018.8.16.6000.

CONSIDERANDO a portaria 007/2018 que
suspendeu os expedientes das repartições que compõem os
foros judicial e extrajudicial do município de Iretama/Pr, no dia
23 de agosto de 2018 em razão do, feriado municipal para
comemoração do dia da Padroeira Santa Rosa de Lima;

R E S O L V E:

RETIFICAR a referida portaria 007/2018 para que
os prazos no dia 23 de agosto de 2018 sejam marcados como dia
não útil.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Envie-se cópia da presente Portaria, via
mensageiro, aos servidores e aos responsáveis pelas Serventias
do Foro Extrajudicial da Comarca, bem como encaminhe-se cópia
à imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para que
providencie a devida divulgação.

Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

Dada e passada nesta cidade e Comarca, aos
22 de agosto de 2018. Eu, _____ João Walter de Oliveira,
Técnico Judiciário/Assistente da Direção do Fórum, que digitei e
subscrevi.